

1           **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**  
2                           **DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHABLD**  
3   **GESTÃO 2018 / 2020**

4   No dia 05 de Dezembro de 2018, às 14h00m, nas dependências da Companhia de  
5   Habitação de Londrina – COHAB-LD, localizada na Rua Pernambuco, 1002, na cidade de  
6   Londrina, Estado do Paraná, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria  
7   Estatutário do Biênio 2018 / 2020, conforme previsto no Artigo 40 e seguintes do Estatuto  
8   Social da COHAB-LD. Registrou-se a presença dos membros nomeados através da Ata  
9   da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da COHAB-LD, de 22 de  
10  Novembro de 2018, a saber: Paulo Renato Mattiuz de Carvalho, Ney Paulo Pereira e  
11  Simoni Aparecida de França. Foram convidados a participar os funcionários de carreira da  
12  Companhia, advogado Rômulo Henrique Perim Alvarenga, e a contadora Cristina Mary  
13  Mizakami Quinaglia, no intuito de conferir suporte ao Comitê, prestando eventuais  
14  esclarecimentos que se fizesse necessário. Dando início aos trabalhos, os membros do  
15  Comitê de Auditoria definiram como a pauta do dia com os seguintes assuntos: **1.**  
16  **Instituição de um Regimento Interno; 2. Escolha do Coordenador e Assessor do**  
17  **Comitê; 3. Definição das datas das reuniões ordinárias; 4. Solicitação de um**  
18  **funcionário da COHAB-LD para secretariar os trabalhos do Comitê; e 5. Assuntos**  
19  **Diversos.** Ato contínuo, passou-se ao **1º item da pauta – Instituição de um Regimento**  
20  **Interno.** Apesar de constar no Estatuto Social da COHAB-LD, artigos 40 ao 46, os  
21  requisitos para funcionamento e atribuições do Comitê de Auditoria Estatutário, no intuito  
22  de conferir melhor eficácia aos trabalhos deste Comitê, após o devido debate entre os  
23  presentes, os membros do Comitê, por unanimidade, decidiram pela instituição de um  
24  Regimento Interno, cuja minuta segue assinada e aprovada por seus membros, o qual  
25  solicita-se desde já seja encaminhado, juntamente com a presente ata, para  
26  conhecimento e aprovação na próxima reunião do Conselho de Administração. Após,  
27  passou-se ao **2º item da pauta – Escolha do Coordenador e Assessor do Comitê.** Nos  
28  termos do Regimento Interno proposto, os membros presentes, desde já e por  
29  unanimidade, apontam como Coordenador o Sr. Paulo Renato, e como Assessora, a Sra.  
30  Simone, cuja nomeação deverá ser ratificada na próxima reunião, caso aprovado o  
31  Regimento Interno pelo Conselho de Administração. Em relação ao **3º item da pauta –**  
32  **Definição das datas das reuniões ordinárias.** Os membros decidiram que as reuniões  
33  ordinárias deverão ocorrer mensalmente, conforme proposto no Regimento Interno, na  
34  primeira terça-feira de cada mês, a partir das 14:00 horas, nas dependências da COHAB-  
35  LD, podendo a data ser previamente alterada quando necessário. Quanto ao **4º item da**  
36  **pauta – Solicitação de um funcionário da COHAB-LD para secretariar os trabalhos**  
37  **do Comitê.** Requerem os membros deste Comitê, ao ser apreciada a presente ata pelo  
38  Conselho de Administração, seja verificado junto à Diretoria Executiva para que seja  
39  designado um funcionário da COHAB-LD para assessorar a condução dos trabalhos e  
40  secretariar as reuniões. Prosseguindo ao **6º item da pauta - Assuntos Diversos.** Com o  
41  objetivo de adiantar os trabalhos da próxima reunião, os membros do Comitê, desde já,

42 solicitam informações acerca das seguintes questões: 1) ao Departamento Contábil da  
43 Companhia, através da encarregada pelo setor, Sra. Cristina Mary Mizakami Quinaglia  
44 que aqui se encontra presente, para que informe a situação do contrato de auditoria  
45 independente e resultado do processo licitatório para contratação da nova empresa; 2) ao  
46 Conselho de Administração, para que encaminhe cópia da Carta Anual prevista no item  
47 XX, do Artigo 23 do Estatuto Social da COHAB-LD; 3) ao Conselho de Administração,  
48 para que preste informação acerca da implantação da auditoria interna no âmbito da  
49 COHAB-LD, conforme previsto no Artigo 9º, inciso III e §3º da Lei nº 13.303/2016, haja  
50 vista competir a este Comitê supervisionar suas as atividades, nos termos do inciso III, do  
51 Artigo 46 do Estatuto Social. Posto isto, não havendo mais nada a tratar, os membros  
52 deste Comitê deram por encerrados os trabalhos. Solicitam que seja lavrada a presente  
53 ata, a qual após análise e aprovação de todos, será devidamente assinada pelos  
54 membros e em seguida encaminhada para ciência e deliberações do Conselho de  
55 Administração, e publicação nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 43 do Estatuto Social  
56 da COHAB-LD.

57

58

59

60 PAULO RENATO MATTIUZ DE CARVALHO

61

62

63 NEY PAULO PEREIRA

64

65

66 SIMONI APARECIDA DE FRANÇA

67

68

69

